



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Iluminação e Serviços Públicos, **implemente um programa de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ventilação das escolas municipais**, priorizando a substituição e reparo de ventiladores de teto, com o objetivo de garantir um ambiente escolar mais confortável e propício ao aprendizado.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela importância de garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem nas escolas municipais. A manutenção dos sistemas de ventilação, em especial dos ventiladores de teto, é fundamental para garantir o conforto térmico nas salas de aula, evitando que o calor excessivo prejudique a concentração e o rendimento dos alunos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
Queiroz